



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2343, de 27 de fevereiro de 2019.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Regina Candida Pereira Lima Benachio**, efetiva, no cargo de Professor P em Função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referência 1, na EMEIEF "São Judas Tadeu", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de fevereiro de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 27/02/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 27/02/2019

SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 27/02/2019

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo